



## ANEXO I

### TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

DE ACORDO COM O ITEM 18.10 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 PARA A SELEÇÃO DOS PROJETOS NO ÂMBITO DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS A SEREM CONTEMPLADOS COM OS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Pelo presente instrumento, eu (nome completo) \_\_\_\_\_ inscrito sob o CPF sob o nº \_\_\_\_\_, representante da pessoa jurídica (razão social), se aplicável aqui denominado como PROPONENTE, autorizo expressamente que a SECRETARIA DE CULTURA DE MARICÁ, doravante denominada CONTROLADORA, como na Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis consoante o disposto nos arts. 7 e 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/113709.htm))

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1) Nome Completo;
- 2) Número da Carteira de Identidade;
- 3) Número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 4) Se aplicável o Registro ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) e:
  - 4.1) No caso de Empresário Individual: Declaração de Firma Mercantil Individual ou Requerimento de Empresário;
  - 4.2) No caso de Sociedades Empresariais ou Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: Contrato ou Estatuto Social em vigor, acompanhado da alteração contratual ou ata de eleição ou designação dos atuais administradores, se for o caso;
  - 4.3) No caso de Sociedades Cíveis: Contrato ou Estatuto Social em vigor, registrado no Registro Público competente, acompanhado da alteração contratual ou ata de eleição ou designação dos atuais administradores, se for o caso;



4.4) No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

5) Números de Telefone, WhatsApp e endereços eletrônicos;

6) Dados bancários, como número de conta corrente, agência e Banco;

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Finalidade do tratamento de dados:

O PROPONENTE autoriza, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- a) Para procedimentos de inscrição referente à presente Chamada;
- b) Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o PROPONENTE, em razão desta Chamada;
- c) Para cumprimento pela CONTROLADORA de obrigações impostas por Órgãos de Fiscalização;
- d) Quando necessário para atender aos interesses legítimos da CONTROLADORA, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Compartilhamento de Dados:

Por este instrumento a CONTROLADORA fica autorizada a utilizar os dados pessoais somente no que concerne à Chamada Pública nº 04/2023, consoante os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e Rua Adelaide de Souza Bezerra nº 104, CEP: 24900-800 Centro - Maricá/RJ Telefones: (21) 2634-1165 E-mail: cultura@marica.rj.gov.br



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº: **19524/2023**

DATA DE INÍCIO: **22/09/2023**

RUBRICA

FL.:

prestação de contas.

#### CLÁUSULA QUARTA:

Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do PROPONENTE, comunicando ao PROPONENTE caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o art. 48 da Lei 13.709/2018.

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do PROPONENTE durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou imposta por Órgãos de Fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

#### CLÁUSULA QUINTA:

Término do Tratamento dos Dados:

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do PROPONENTE durante todo o período de duração do presente Chamamento Público.

#### CLÁUSULA SEXTA:

Direito de Revogação do Consentimento:

O PROPONENTE poderá revogar seu consentimento a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do *caput* do art. 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº: **19524/2023**

DATA DE INÍCIO: **22/09/2023**

RUBRICA

FL.:

## CLÁUSULA SÉTIMA:

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O PROPONENTE fica ciente de que a CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Concurso em consonância com o disposto no inciso I do art. 15 Lei 13.709/2018.

Maricá, de 2023

---

ASSINATURA DO PROPONENTE